Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 009 /2014

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, ***Requerer***, após aprovação em plenário, que seja estudado pelo Executivo e o setor jurídico municipal responsável, a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei visando a implantação de programa ambiental voltado a coleta de óleo vegetal comestível, sendo aquele óleo já utilizado em preparo de alimentos e que é descartado livremente no meio ambiente de nossa cidade sem qualquer reciclagem.

Justificativa:

Pesquisas ambientais demonstram que um litro de restos de fritura jogados nos mananciais afetam a oxigenação de um milhão de litros de água, neste sentido, apresento esse requerimento visando alertar o Poder Executivo Municipal quanto a necessidade de um Programa Ambiental voltado a coleta e reciclagem de óleos e gorduras desde o armazenamento, passando pelo transporte até a reciclagem. Chegou ao meu conhecimento que São Sebastião do Paraíso iniciou esse programa, e ainda outras cidades também tem realizado esse programa com muito sucesso. O programa passa pela participação da população que armazena o óleo em garrafas plásticas, que posteriormente são levadas a reciclagem podendo transforma-se em produtos como sabão, detergentes, tintas e biodiesel, além é claro de preservar e melhorar a qualidade do nosso meio ambiente.

Itamogi, 10 de fevereiro de 2014.

João Alberto Filho

Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0051/2014
Entrada em 11 / 02 / 14
Encarregado